



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

PROTOCOLO		
Recebido em 07/07/2020 Registrado sob o nº aeb99fc9 Sessão de 07/07/2020 Funcionário	Indicação	<u>37/2020</u> N Ú M E R O
AUTORIA: Ver. Fernando Valério Ramos		

INDICAMOS à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, que envie expediente ao prefeito de Jardim, Guilherme Alves Monteiro, para que determine ao setor competente da municipalidade, a possibilidade de custear, através de um aditivo no repasse mensal, os pagamentos das faturas de energia e água da Fundação Padre José Ferrero – Casa do Garoto.

A nossa justificativa para esta solicitação senhores vereadores, é o fato da referida instituição de acolhimento viver mensalmente de doações, e para tanto não dispõem de nenhum tipo de recurso para custear tais despesas geradas com a Sanesul e Energisa, correndo o risco de terem seus funcionamentos cortados pelas empresas prestadoras de serviços. A nossa contribuição neste sentido, seria que tal cooperação estivesse incumbida no repasse mensal, através de um aditivo, feito pelo Poder Público Municipal à instituição filantrópica, dentro de suas possibilidades financeiras.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 07 de Julho de 2020

Ver. Fernando Valério Ramos
Vereador(a) - PSDB

